



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

ATA DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de e consultas médicas em cardiologia, oftalmologia e proctologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jerônimo.

Empresa Interessada: **ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CNPJ Nº **92.741.016/0004-16**

Processo Administrativo **2863/2025**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026, reuniu-se a Comissão responsável pela análise dos pedidos de credenciamento, designada pela Portaria nº 16.184, de 11 de julho de 2025, para análise dos documentos apresentados pela empresa **ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ nº **92.741.016/0004-16**, protocolados através Processo Administrativo nº 2863/2025, interessada em se credenciar no item 03 do Chamamento Público nº 005/2024.

Após análise da documentação apresentada, considerando a análise dos documentos referentes a qualificação técnica aprovados pela Secretaria de Saúde, através da fiscal Carolina Oliveira de Azevedo e análise dos demais documentos pela Comissão, verificou-se o atendimento de todos os requisitos do edital.

A empresa interessada não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federais; contudo, o processo foi submetido à análise jurídica, cujo parecer manifestou-se favoravelmente ao credenciamento do Hospital Regional de São Jerônimo, em caráter excepcional, diante do interesse público qualificado, da essencialidade e continuidade dos serviços de saúde, da singularidade do prestador e de respaldo judicial existente.

A Comissão declara que a empresa **ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ nº **92.741.016/0004-16**, está **apta** para o credenciamento, considerando o **atendimento integral dos requisitos da contratação** solicitados no edital de Chamamento Público nº 004/2024.

A **Razão da Escolha do Fornecedor** se fundamenta no requerimento da empresa em se credenciar no Chamamento Público nº 005/2024.

Diante do exposto, o processo será encaminhado para ser formalizada a Inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

O processo será encaminhado à autorização da autoridade competente.

Carolina Azevedo Guimarães
Oficial Administrativo

Claudio Ewerton Esswein
Oficial Administrativo

Tiago Oliveira dos Santos
Oficial Administrativo